



PREFEITURA DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina
Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodooste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooste.sc.gov.br

DECRETO Nº 2.960, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

Institui a Comissão Municipal Avaliadora do Plano de Gestão Escolar, conforme Decreto nº 2.919, de 1º de setembro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO OESTE-SC, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.65, Inciso VII da Decreto Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Avaliadora do Plano de Gestão Escolar, responsável pela coordenação geral do processo de qualificação, que será composta pelos seguintes membros:

I – 03 (três) representantes da Secretaria de Educação e Cultura;

- a) Lilian Bonessi Grott da Silva – CPF: 015.844.04981;
- b) Neusa Nardelli Metring – CPF: 701.385.759-91;
- c) Cíntia Regina de Souza – CPF: 079.314.479-56.

II - 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Educação;

- a) Paulo Robero Seola – CPF: 047.274.489-55;
- b) Daniela Carla Stapazzoli - CPF: 831.637.519-20.

III - 02 (dois) representantes do Conselho do FUNDEB;

- a) José Aires de Barros – CPF: 742.448.099-53;
- b) Alciane Vanderlinde – CPF: 048.760.549-75.

IV - 02 (dois) representantes do Conselho de Alimentação Escolar;

- a) Dário Vanderlinde – CPF: 015.577.749-19;
- b) Laura Carol Masson CPF: 081.028.939-10.





PREFEITURA DE RIO DO OESTE

Estado de Santa Catarina
Rua Paulo Sardagna, 797 – Bairro Bela Vista
CEP 89180-000 – Fone/Fax 47-3543.0261/0292
Home page: www.riodooeste.sc.gov.br
E-mail: pmro@riodooeste.sc.gov.br

V - 2 (dois) representantes da APP EEF Vereador Alfredo Scottini;

- a) Irineu Wiggers Warmling – CPF: 527.844.529-72;
- b) Silvia Joaquim Moraes – CPF: 072.531.299-89.

VI - 2 (dois) representantes da APP EEF Fortunato Tarnowski;

- a) Juliana Kulkamp - CPF: 054.288.039-32;
- b) Jucela Dognini Israel – CPF: 018.548.779-33.

VII - 2 (dois) representantes da APP CEI Menino Deus;

- a) Diandra Volpato Venturi – CPF: 065.026.359-62;
- b) Camila Bonin – CPF: 046.352.089-07.

VIII - 2 (dois) representantes APP CEI Nossa Senhora Menina;

- a) Ana Paula Back Bonatti - CPF: 071.677.149-76;
- b) Marlene Magneski Barbeta – CPF 044.004.099-02.

IX - 2 (dois) representantes APP CEI Chapeuzinho Vermelho;

- a) Laís Fernanda Medeiros Bonacolsi – CPF: 064.047.289-31;
- b) Jucélia Vieira Warmiling – CPF: 058.202.559-17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Oeste - SC, 13 de dezembro de 2022.

DIOGO FERRARI
Prefeito de Rio do Oeste

